

# **DEFESA PESSOAL E O USO DA FORÇA NA ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR**

## **PERSONAL DEFENSE AND THE USE OF FORCE IN MILITARY POLICE ACTIVITIES**

Luis Gabriel Rocha Silva<sup>1</sup>  
Rafael Zago Silva Borges<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho investiga a relação entre a defesa pessoal e o uso da força na atuação policial militar, buscando compreender os princípios, desafios e implicações éticas envolvidas nesse contexto. O estudo parte da premissa de que a capacitação em defesa pessoal é essencial para a segurança dos policiais, mas também levanta questionamentos sobre os limites e as nuances éticas do uso da força. Para tanto, usou-se a revisão bibliográfica em busca de informações acerca dos termos mencionados, ou seja, termos como defesa pessoal e uso de força, foram utilizados para obtenção de achados literários acerca do assunto. A pesquisa incluiu entrevistas com policiais militares, realizadas por meio de questionário.

Palavras-chave: defesa pessoal; uso da força; atuação militar; polícia militar.

### **ABSTRACT**

This work investigates the relationship between personal defense and the use of force in military police action, seeking to understand the principles, challenges and ethical implications involved in this context. The study is based on the premise that training in self-defense is essential for the safety of police officers, but it also raises questions about the limits and ethical nuances of the use of force. To this end, a bibliographic review was used in search of information about the terms mentioned, that is, terms such as self-defense and use of force, were used to obtain literary findings on the subject. The research included interviews with military police officers, carried out using a questionnaire.

Keywords: self-defense; use of force; military action; military police.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças 2023, Turma H, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: luisgabrielrochasilva13@email.com

<sup>2</sup> Professor orientador, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 04/11/2023.

## 1 INTRODUÇÃO

A polícia militar do Estado de Goiás (PMGO), órgão de segurança pública, é indispensável pela preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público. O campo de atuação da polícia é muito vasto. E dentre essas atividades, existem situações as quais necessitam do policial muito preparo, tanto físico quanto psicológico que será exercido durante toda a sua carreira como policial. É indispensável que o órgão de segurança pública na formação, como também na reciclagem de sua tropa, se atente para o cuidado físico e psicológico daqueles que o compõem, assim como, as atualizações jurídicas para a realização do seu perfeito trabalho.

O aperfeiçoamento da polícia no preparo para o desempenho dessas atividades é essencial para o perfeito desempenho da atuação policial. Cuidados como estes repassam credibilidade e confiança para a população e uma elevada imagem da instituição polícia militar. Desse modo, o adequado uso seletivo da força, o cuidado na ação policial, precavido com os excessos e abusos que, quando praticados, mancham a imagem da polícia. As ações padronizadas, eficientes e legais agregam e elevam a polícia militar ao nível da excelência. A defesa pessoal policial também tem papel fundamental na ação em resposta à criminalidade.

O uso de técnicas, por parte do policial, de defesa pessoal garante mais eficiência na ação policial. Isso torna o preparo policial mais completo, integrado, tornando efetivas e mais seguras as ações, mesmo que o policial não disponha de equipamentos de defesa. Mencionar a defesa pessoal e o uso da força na atuação da polícia militar, é trazer um debate crítico e até mesmo sensível acerca dos dispositivos legais, da ética e da segurança pública como um todo. Apesar disso, a literatura declara que a atividade policial militar é uma das mais importantes, sensíveis e complexas de uma sociedade, uma vez que trabalha fundamentalmente com limitação de liberdades, restrição de condutas e delimitação de comportamentos, pautados pelo arcabouço jurídico vigente. (RINCOSKI; 2003).

Desse modo, a PMGO (Polícia Militar do Estado de Goiás) se depara com várias situações as quais exijam que o policial militar entre em confronto com o infrator, é necessário que este fique disposto para, com capacidade, aplicar, estritamente técnicas legais da instituição PMGO. Técnicas as quais carecem ser eficientes para controlar o agressor e assim dominá-lo, permanecendo intacta ao máximo sua integridade física, no entanto, o excesso de força, mesmo que inicialmente legal, pode ser punido.

No entanto, a importância da defesa pessoal encontra-se, por exemplo, na proteção dos próprios agentes, pois como explica Vaz e Lazarotto (2023), ela é fundamental para proteger os policiais durante o cumprimento de suas funções. Em situações de confronto ou perigo iminente, os policiais devem ser treinados em técnicas de defesa pessoal para se protegerem contra agressões físicas e ameaças à sua vida. Por isso, a instituição preocupada com a integridade física e o serviço policial, elaborou o manual de defesa policial da PMGO. Tornando capacitado e seguros os serviços operacionais aqui em Goiás.

Além disso, a relevância das defesas pessoais está na diminuição de danos, na manutenção da ordem pública, porque a habilidade dos policiais em controlar situações de conflito de maneira eficaz contribui para a manutenção da ordem pública e a prevenção de distúrbios civis. Toda a sociedade só tem a ganhar com uma polícia bem preparada tanto física, intelectual e psicologicamente preparada para lidar com conflitos dos mais variados tipos, desde um suspeito ameaçando pessoas, ao roubo fortemente armado a uma instituição financeira, assim como uma turba revoltada nas operações em estádios de futebol. A dualidade dentro do serviço policial em relação a proteção de vidas e constante, o policial deve se atentar tanto ao cidadão, quanto aos seus colegas de farda em serviço, como também, na sua própria autodefesa em situações de atual perigo e uma possível emergência.

Pode-se mencionar como exemplo: as atividades, dos batalhões de choque da PMGO, as quais requerem do policial extrema habilidade de defesa no contato físico com grandes multidões em diversos eventos realizados no Estado de Goiás. Além disso, é possível mencionar o Procedimento Operacional Padrão - POP - que se baseia na criação de conteúdos paginados com campos padronizados, estes descrevem metodicamente a forma como serão completados, e por quem, através de uma formatação modelo, além disso, uma cadeia de comando da instituição, através de fluxograma, com o intuito de custear as ações dos profissionais nos serviços operacionais práticos, atingindo todos aplicadores da lei que trabalham na Corporação. (SILVA JÚNIOR; 2019).

Através do POP e de outros ensinamentos, veem-se as aplicações da força como algo essencial para o controle de multidões, detenção de suspeitos, para o cumprimento da lei e a proteção da vida e da segurança pública. Portanto, dada a sensibilidade do assunto e o seu envolvimento com os dispositivos legais, direitos humanos e outros, é extremamente necessário aguçar os trabalhos acerca desse tema. Portanto, o presente trabalho por meio da revisão de literatura, busca definir a defesa pessoal e a sua aplicação no dia-a-dia da polícia militar do estado de Goiás.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 DEFESA PESSOAL

Vaz e Lazarotto (2023) esclarecem que a defesa pessoal é uma técnica, um instrumento de treinamento repassado para os policiais militares, de modo que eles possam proteger a si mesmos e a outros indivíduos em situações de confronto. Assim, é possível visualizar técnicas de imobilização, controle de multidões e a aplicação proporcional da força para conter ameaças sem causar lesões desnecessárias. Ainda sobre isso, os autores afirmam que o policial, como agente com o dever de garantir a segurança pública, possui a prerrogativa legal de impor coativamente o uso da força, visando o cumprimento da lei por parte do cidadão. Ou seja, essa prática é respaldada por dispositivos legais, no entanto, é preciso que se observe os limites impostos, de forma que não haja o uso indevido das técnicas, como explica Vaz e Lazarotto (2023).

A PMGO prima pela legalidade e padronização das condutas de seus policiais, assim toda e qualquer ação da polícia devem ser respaldadas na forma legal e institucional, obedecendo tanto o POP quanto o Manual de Defesa Pessoal da PMGO. Além disso, é preciso que de forma presumível e legal, o policial militar necessita, em algumas situações, empregar o uso da força no intuito de conter algumas situações de perigo, como por exemplo, agressões, para tanto, é necessário que ele esteja preparado para, com habilidade, utilizar somente técnicas adequadas para conter o agressor e dominá-lo, preservando ao máximo sua integridade física, mesmo porque o excesso de força, mesmo que originalmente legítimo, pode ser punido. (RINCOSKI; 2003).

Nesse sentido, a Diretriz nº 004 - PM/3, 21 de setembro de 2015, como menciona Vaz e Lazarotto (2023), traz as seguintes normas acerca do uso da força:

[...] Princípio da Conveniência: A força não poderá ser empregada quando, em função do contexto, possa ocasionar danos de maior relevância do que os objetivos legais pretendidos. Princípio da Legalidade: Os agentes de segurança pública só poderão utilizar a força para a consecução de um objetivo legal e nos estritos limites da lei. Princípio da Moderação: O emprego da força pelos agentes de segurança pública deve sempre que possível, além de proporcional, ser moderado, visando sempre reduzir o emprego da força. Princípio da Necessidade: Determinado nível de força só pode ser empregado quando níveis de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos legais pretendidos. Princípio da Proporcionalidade: O nível da força utilizado deve sempre ser compatível com a gravidade da ameaça representada pela ação do opositor e com os objetivos pretendidos pelo agente de segurança pública (BRASIL, 2010, p. 28)

Portanto, é indispensável que os limites impostos por lei sejam cumpridos, no intuito de que a população como um todo, tenha e sinta segurança em relação às forças policiais, pois como menciona Silva Filho e Moreira (2018), a eventualidade do uso desproporcional ou incorreto da força pelos agentes de segurança pública pode expor a corporação a uma imagem negativa perante a sociedade. (SILVA FILHO; MOREIRA, 2018).

A Polícia Militar de Goiás tem como primordial a sua imagem perante a sociedade para com o povo goiano, por isso as ações policiais sempre deve se paltar pela ação de força proporcional e legítima. Fazendo com que a PMGO seja líder e exemplo para as demais forças de segurança do país. Logo, é imprescindível que o uso da força pelos policiais seja regulado por leis, regulamentos e políticas específicas, que estabeleçam diretrizes claras sobre quando e como a força pode ser usada. Além disso, deve haver supervisão, prestação de contas e revisões independentes para garantir que o uso da força seja justificado e proporcional. (VAZ; LAZAROTTO; 2023).

## 2.2 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

O Procedimento Operacional Padrão - POP - da Polícia Militar de Goiás - PMGO - traz consigo ações referentes ao uso seletivo da força na atuação desenvolvida pelos policiais militares. A padronização é parte fundamental nas ações policiais por aplicar na realidade os estudos e observações de eficiência e segurança de profissionais altamente preparados. Para tanto, a literatura afirma que o POP é fundamental para o dia-a-dia do militar, uma vez que apresenta técnicas legais como o uso de algemas, espargidores, sendo eles de spray, tonfa ou dispositivos eletrônicos de controle que liberam eletrodos energizados, dentre outros (PELEGRINI; SANCHES, 2018).

Com isso, é possível observar que o alto desempenho e o resultado eficaz na atuação da PMGO, são resultados de uma formação baseada na excelência e também no POP. Para tanto, é de suma importância o bom preparo com treinos específicos que guiem o profissional a agir de forma correta e coerente, além de ensiná-lo a resolver situações de periculosidade e tensão, desenvolvendo, por exemplo, uma habilidade de comunicação para situações diversas e buscando o máximo possível reduzir o uso da força, primando pela verbalização, como explica Pelegrini e Sanches (2018).

Dito isso, ao analisar o POP nota-se que dentro das ações escalonadas no gráfico do uso seletivo da força a polícia militar, apresentado a seguir, é sempre orientada a tomar atitude preventiva e reativa em relação ao suspeito ou agressor. Indispensável a análise da verbalização a qual se faz presente em todas as etapas do uso seletivo da força.

**Figura I - Uso Seletivo da Força**



fonte: CHAGAS; 2017.

Portanto, como demonstrado no gráfico, a força letal é o último meio necessitado pelo agente, visto que é a ação mais extrema da força acionada pela polícia, utilizado-a em última razão, assim que todos os recursos tiverem sido utilizados. (CHAGAS; 2017).

O POP da PMGO deixa claro a importância da verbalização que está presente em praticamente todas as ações dos procedimentos previstos nele. Por isso, uma boa capacidade de negociação por parte do policial é fundamental para a conclusão proveitosa de diversas situações enfrentadas pelos policiais. Além disso, a PMGO também faz uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPOS -, dispostos através da Lei 13.060 de 22 de dezembro de 2014, os quais são utilizados para provocar dispersão e controle de massas, distúrbios civis, turbas e manifestações, sem que para isso seja necessário o uso da força letal, logo, a sua finalidade está centrada no efeito moral e repressivo, como explica Rodrigues Neto (2018).

Os IMPOS utilizados pela PMGO são de extrema necessidade para a atuação de seus policiais fazendo com que o trabalho da polícia seja realizado com eficácia e excelência não prejudicando a integridade física de nenhum infrator ou manifestante presente em distúrbios.

### **3 METODOLOGIA**

A revisão bibliográfica pode ser identificada como os estudos que analisam a construção bibliográfica em restrita área temática, dentro de um linear recorte de tempo, embasando uma visão geral ou um relatório do estado-da arte sobre um tópico especificamente, elucidando novos métodos, idéias e outros temas que têm maior ou menor ênfase na literatura escolhida (JANUS; 2004).

Desse modo, o presente trabalho teve como base a revisão bibliográfica a fim de atingir os objetivos iniciais e de encontrar maiores informações acerca do problema chave da pesquisa. E como meio de complementar as informações obtidas através da literatura, foi realizado um questionário com 62 indivíduos, ou seja, foi realizada uma pesquisa de campo, aplicada através de ferramenta online.

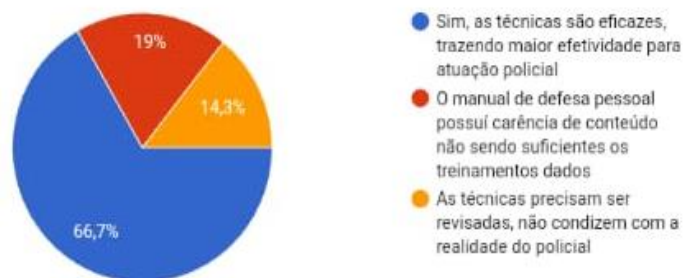
## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A literatura demonstra que o uso da força na atuação do policial militar, pode ser vista, por exemplo, através de técnicas de imobilização, controle de multidões e a aplicação proporcional da força para conter ameaças sem causar lesões desnecessárias. Ou seja, a força é utilizada como um instrumento para prevenir ou reprimir determinadas ações que possam ou que estejam colocando indivíduos em situação de perigo.

Deste modo, dada a importância do uso dessa força, e principalmente, do uso correto, foi elaborado e aplicado dentro Academia de Polícia Militar (CAPM) questionário aos formandos dos cursos de praças e oficiais da academia. Buscou-se com o questionário aplicado compreender a forma como esses instrumentos da força e a defesa pessoal são aplicados dentro da corporação PMGO.

### Imagem I

Sobre defesa pessoal policial. Na PMGO o conteúdo ministrado, do manual de defesa, nas aulas foi suficiente e eficaz?

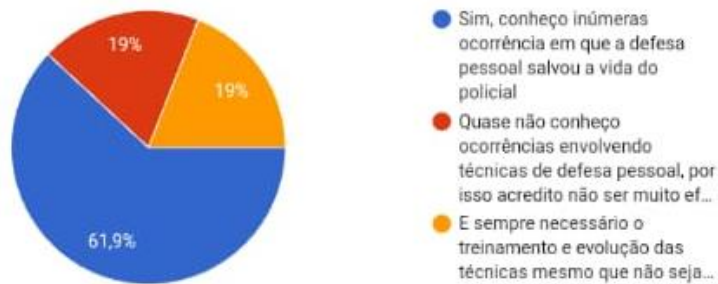


fonte: próprio autor

Em relação às técnicas de defesas pessoais oferecidas pela Polícia Militar de Goiás, 61,9% concordam que estas trazem resultados positivos para a instituição e os policiais; 19% acreditam que essas técnicas não possuem eficazes, tendo em vista que não veem ocorrências que necessitam destas, e os outros 19% concordam que é sempre necessário aprimorar as técnicas já existentes.

## Imagem II

Em relação as técnicas de defesa pessoal fornecidas pela PMGO, na realidade ela trouxe resultados positivos para a instituição e seus policiais?

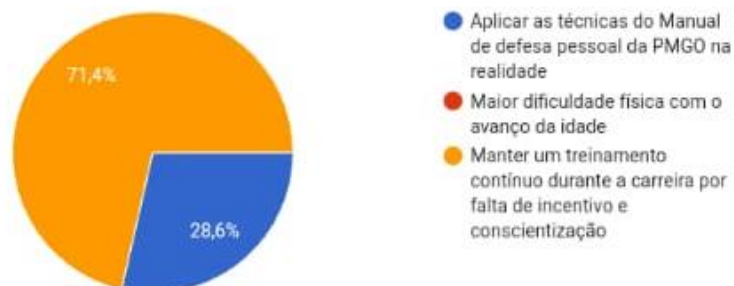


fonte: próprio autor

Quanto aos desafios enfrentados por policiais ao aplicar as técnicas de defesa pessoal na prática, 71,4% concordam que o maior deles encontra-se na manutenção de um treinamento contínuo durante a carreira, pois não há incentivo e/ou conscientização. Já 28,6% acreditam que a maior dificuldade encontra-se em aplicar essas técnicas dentro da realidade.

## Figura III

Quais são os desafios que os policiais enfrentam ao aplicar técnicas de defesa pessoal na prática?

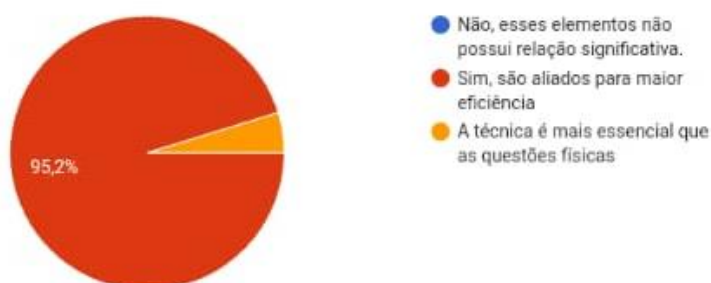


fonte: próprio autor

Ao que concerne o condicionamento físico e as técnicas de defesa pessoal, 95,2% concordam que ambos são aliados para uma maior eficiência e 4,8% concordam que a técnica acaba sendo ainda mais essencial que as questões físicas.

**Figura IV**

Você acredita que as técnicas de defesa pessoal são mais eficazes quando combinadas com condicionamento físico adequado?



fonte: próprio autor

O uso de dispositivos não letais também foi questionado, como por exemplo, o uso de spray de pimenta e tasers. 95,2% acreditam que esses dispositivos são imprescindíveis no auxílio à autodefesa, enquanto 4,8% acreditam que estes não desempenham um papel significativo. O uso de dispositivos não letais é, como foi visto, crucial para o desenvolvimento das ações policiais, sobretudo, as de dispersão de multidões aplicadas pelo polícia militar em eventos com presença de grandes multidões. Todavia, o uso destes dispositivos deve ser de maneira seletiva, racional e proporcional. A regulamentação da instituição para o uso destes dispositivos devem ser claras e abrangentes sem que não haja dúvida de sua permissão, eficácia e utilização necessária por partes dos agentes de polícia em eventos.

Por outro lado, se tratando da obrigatoriedade do treinamento de defesa para os policiais, 85,7% afirmam que toda a segurança pública necessita de preparativos, enquanto 14,3% concordam que apenas os operacionais devem realizar o treinamento.

É notório a necessidade de realização de treinamento de defesa pessoal para todos os órgãos integrantes da força de segurança pública presente na constituição. Todavia, treinamento este que deve ser respaldado na ética e nos princípios do direitos humanos. E que seja eficiente para o dia dia do agente policial.

Tornando mais eficaz, objetivo e preparado o trabalho policial. Além disso deve ser prioridade a ênfase na proporcionalidade das ações respaldadas na legalidade. Evitando assim abuso e ilegalidades decorrentes destas ações. A supervisão contínua e o treinamento constante por parte de cada instituição devem ser prioridades por parte de cada órgão de segurança. Tornando as técnicas mais atualizadas, legais e eficientes

Questionou-se também a eficácia e a suficiência do conteúdo ministrado em aula sobre o manual de defesa. 66,7% responderam que as técnicas são de fato eficazes, o que traz maior efetividade para a atuação policial. Resultado animador, pois neste pequeno levantamento mostra que bem mais da metade dos formandos participantes presentes na academia consideraram, o documento e as técnicas nele descritas, como eficazes para a formação e o desempenho das funções policiais nas ruas de Goiás.

Todavia, destes participantes 19% disseram que o manual de defesa pessoal possui carência de conteúdo, o que faz com que os treinamentos dados não seja suficiente e 14,3% concordam que as técnicas precisam ser revisadas, pois não condizem com a realidade policial.

Desse modo, essas pesquisas mostram que uma pequena parcela considera que o material, as aulas e as técnicas não estão aprimoradas para serem aplicadas na realidade e que carecem de revisão dos responsáveis, além disso, deve-se acrescentar mais técnicas ao manual e as instruções de defesa pessoal para fortalecer e beneficiar a atuação policial nas ocorrências

Ainda ao que concerne o treinamento, 52,4% dos entrevistados concordam que em se tratando de confronto físico, a técnica de defesa pessoal é uma habilidade eficiente e essencial; 33,3% afirmam que a habilidade eficiente encontra-se na perícia no uso dos IMPOs e 14,3% acreditam que a oratória e uma boa comunicação é que são habilidades essenciais.

Sem dúvidas alguma, o bom preparo na defesa pessoal também envolvendo a capacidade desenvolvimento e praticada pelo policial da boa oratória e comunicação. Essas habilidades são cruciais para determinadas ações da polícia, sobretudo, em casos de sequestro, cárcere privado, tentativa de suicídio entre outros. Habilidades de negociação e comunicação constroem relações positivas e próximas entre a polícia e a comunidade, fortalecendo os laços entre os dois garantindo confiança e cooperação. Ao integrar e desenvolver estas habilidades aos policiais irá fortalecer o serviço policial para a comunidade, realizando um serviço mais eficaz e justo. Preparando o policial para agir de determinadas maneiras em diversas situações e culturas diferentes em relação a lidar com o a comunidade.

Sobre os treinamentos contínuos acerca do uso da força na carreira militar, 90,5% acreditam que estes devem durar toda a carreira e os demais acreditam que devem ocorrer somente no início da formação ou até uma certa idade. Além disso, no que diz respeito a temas envolvendo as práticas policiais e a comunidade, 81% acreditam que a comunidade desenvolve um papel fundamental nas diretrizes do uso da força policial, enquanto 14,3% acreditam que a comunidade não entende de segurança pública, logo, não deve ser levada em consideração, e os demais afirmam que a comunidade não agrega em nada no serviço policial.

Além da atuação da comunidade, há também a influência da mídia. Nesse sentido, 61,9% acreditam que a mídia possui um papel essencial ao retratar a atuação policial, elevando a imagem da polícia; 23,8% acreditam que no decorrer dos últimos anos, o uso da força tem sido cada vez mais exposto, o que gera um mau serviço da PM. Já 14,3% dizem que a mídia não traz influência significativa da PM em relação à sociedade.

A influencia da comunidade na polícia é muito forte, as participações ativas em relação a segurança pública. Colaboração em programas de prevenção. O próprio policiamento comunitário que une a polícia e as ações da população em benefício a segurança pública. A exigência de transparência policial em suas ações. Essas atitudes mais Colaborativas entre o povo e os órgãos de segurança tornam as práticas policiais mais eficazes e sensíveis as necessidades da comunidade. Diminuindo assim a falta de confiança e as tensões na aplicação da lei. Outros questionamentos também foram desenvolvidos acerca do uso da força policial, tanto no âmbito da própria corporação, quanto no âmbito social como um todo, pois como foi demonstrado através da literatura, o uso dessa técnica deve ser constantemente debatido, de modo que esta possa ser aplicada de forma eficaz e dentro dos dispositivos legais da lei.

Logo, as perguntas advindas do questionário, demonstram a importância de se aprender e de se aplicar a força de forma legal e eficiente, para tanto, é necessário, segundo uma parte significativa, que haja treinamentos constantes e o aprimoramento destes. A defesa pessoal eficiente envolve varios fatores e tecnicas as quais devem priorizar a segurança e aumentar a eficiencia na minimização da ameaça. Devem estar presentes as habilidades de controle emocional, fisico, a consciencia situacional, assim como a desenvoltura e capacidade para evitar conflitos tambem fazem parte de uma estrategia da propria defesa pessoal. O quesito confiança tambem deve ser desenvolvido, desempenhando papel crucial para uma mentalidade preparada e alerta pronta para reagir.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa indicou a relevância da capacitação contínua em defesa pessoal para a segurança dos policiais, mas também apontou a necessidade de uma abordagem ética e proporcional no uso da força. Questões como treinamento adequado, avaliação de riscos e aprimoramento de técnicas não letais são discutidas como meios de equilibrar a eficácia operacional com a proteção dos direitos individuais.

Isto posto, é notório que o aprimoramento profissional policial proporcionado pelo treino especializado da prática de defesa pessoal, influi diretamente na sua atuação no dia-a-dia, ou seja, é de suma importância que haja constantes treinamentos acerca da defesa pessoal. Portanto, conclui-se que o estudo demonstra uma perspectiva acerca da defesa pessoal e a utilização das forças nas atuações da polícia militar, os quais esclarecem, por exemplo, que a presença de força física e da verbalização, são elementos que, essencialmente, estão sempre presentes (em todos os níveis da força policial), além disso, é necessário a junção das técnicas e IMPOs, de modo que estes possam ser utilizados para o controle de contato e controle físico.

Propõe-se então mais estudos e debates acerca desses elementos, de modo que seja possível contribuir positiva e diretamente na formulação de políticas de treinamento e protocolos operacionais que assegurem a segurança dos profissionais, ao mesmo tempo em que preservem os valores éticos fundamentais em uma sociedade democrática, além disso, o nível de força, técnicas e os IMPOs podem ser utilizados em conjunto com os níveis da força, controle de contato e controle físico, desde que, tenha motivo a qual legitime a necessidade do nível da força em conjunto com esses dois últimos níveis citados.

Diante dos dados analisados, ficou claro a importância da adequada seleção e a desenvoltura e habilidade policial nas atuações as quais envolvam a defesa pessoal e a impositura do uso da força. É visto que houve uma evolução significativa no decorrer do tempo em relação as ações intervencionistas da polícia militar, atualmente bem mais preocupada com a estrita legalidade das condutas dos agentes, sempre com respaldo da lei, ética, direitos humanos e as atualizações feitas pelo poder judiciário referentes ao trabalho policial.

Desse modo, é indubitável que o uso da força se faz presente no decorrer de toda a carreira policial, assim como, no seu dia-a-dia. Essa temática é de total importância para as ações policiais e é inesgotável a diversidade de assuntos e ramos as quais podem ser tratados e analisados por outras futuras pesquisas. A defesa pessoal também não ficou de lado, demonstrou-se a eficácia e a necessidade contínua de policiais altamente preparados e capacitados fisicamente para atender ocorrências demonstrando habilidade e eficiência em suas ações de serviço, tudo isso eleva a performance da segurança pública do Estado de Goiás e faz deste Estado referência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Manual Técnico C 20-50 - Treinamento Físico Militar - Lutas**. 3ª ed. Brasília: 2002.

JANUS, Lorena. **Revisão de literatura**. a, ano 1, nº 1, 2º semestre de 2004.

LEITE, João Barbosa; RIBEIRO, Jair Dantes. **Manual de Instrução Physica**. Imprensa Militar, Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1926.

PINC, Tânia M. **O Uso da Força Não Letal pela Polícia nos Encontros com o Público**. São Paulo, 2006.

RINCOSKI, Fabio. **A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço**. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/51174/Fabio%20Luiz%20Rincoski.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 out. 2023.

RODRIGUES NETO, Carlos. **Introdução da aprendizagem baseada em problemas na capacitação em instrumentos de menor potencial ofensivo**. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4178/1/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20da%20aprendizagem%20baseada%20em%20problemas%20na%20capacita%C3%A7%C3%A3o%20em%20instrumentos%20de%20menor%20potencial%20ofensivo.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

SILVA FILHO, José de Ribamar Nascimento; MOREIRA, Mayara Verusca do Nascimento. **Proposta de inclusão da disciplina de defesa pessoal nos três anos do curso de formação de oficiais bombeiro militar**. (Monografia –Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho). Universidade Estadual do Maranhão, São Luiz 2018, 71 p.

SILVA JÚNIOR, Raimundo Florêncio da Silva. **Procedimento Operacional Padrão (POP): uma proposta para a normatização na polícia militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN)**. Disponível em: [https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5024/1/Procedimento%20Operacioanl%20Padr%C3%A3o%20%28POP%29\\_Uma%20proposta%20para%20a%20normatiza%C3%A7%C3%A3o%20na%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Estado%20do%20Rio%20Grande%20do%20Norte%20%28PMRN%29.pdf](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5024/1/Procedimento%20Operacioanl%20Padr%C3%A3o%20%28POP%29_Uma%20proposta%20para%20a%20normatiza%C3%A7%C3%A3o%20na%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Estado%20do%20Rio%20Grande%20do%20Norte%20%28PMRN%29.pdf). Acesso em: 29 out. 2023.

VAZ, João Eduardo; LAZAROTTO, Adriano Cristiano. A importância do treinamento contínuo em defesa pessoal para atividade policial militar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.9, n.7, p.21304-21319, jul., 2023.

## ANEXO I - QUESTIONÁRIO SOBRE DEFESA PESSOAL

1. Sobre defesa pessoal policial. Na PMGO o conteúdo ministrado, do manual de defesa, nas aulas foi suficiente e eficaz?
  - Sim, as técnicas são eficazes, trazendo maior efetividade para atuação policial
  - O manual de defesa pessoal possui carência de conteúdo não sendo suficientes os treinamentos dados
  - As técnicas precisam ser revisadas, não condizem com a realidade do policial
2. Em relação às técnicas de defesa pessoal fornecidas pela PM, na realidade ela trouxe resultados positivos para a instituição e seus policiais?
  - Sim, conheço inúmeras ocorrências em que a defesa pessoal salvou a vida do policial
  - Quase não conheço ocorrências envolvendo técnicas de defesa pessoal, por isso acredito não ser muito efetivo
  - É sempre necessário o treinamento e evolução das técnicas mesmo que não seja comumente aplicado na atuação policial
3. Quais são os desafios que os policiais enfrentam ao aplicar técnicas de defesa pessoal na prática?
  - Manter um treinamento contínuo durante a carreira por falta de incentivo e conscientização
  - Aplicar as técnicas do Manual de defesa pessoal da PMGO na realidade
  - Maior dificuldade física com o avanço da idade
4. Você acredita que as técnicas de defesa pessoal são mais eficazes quando combinadas com condicionamento físico adequado?
  - Não, esses elementos não possuem relação significativa.
  - Sim, são aliados para maior eficiência
  - A técnica é mais essencial que as questões físicas
5. Qual é a sua opinião sobre o uso de dispositivos não letais, como tasers e spray de pimenta, como parte do treinamento em defesa pessoal policial?
  - Não desempenham papel significativo
  - São aliados essenciais no auxílio à autodefesa
  - Ao contrário, mais atrapalham que ajudam
6. Você acha que o treinamento em defesa pessoal deve ser obrigatório para todos os policiais?
  - Sim, somente aos operacionais

- Somente a polícia militar é necessário
  - Toda a segurança pública necessita e deve ter preparo
7. Quais habilidades você acredita que são essenciais para um policial em situações de confronto físico?
- A perícia no uso dos IMPOs
  - Boa oratória e negociação
  - Técnicas de defesa pessoal eficientes
8. Você acha que os policiais deveriam receber treinamento contínuo sobre o uso da força ao longo de suas carreiras?
- Somente até uma certa idade
  - Somente no início da formação como policial
  - Durante toda a carreira
9. Qual é a sua opinião sobre o uso de armas não letais, como tasers e sprays de pimenta, como alternativas ao uso de armas de fogo em certas situações?
- Não desempenham um papel eficiente
  - São bons aliados no serviço policial militar
  - Devem ser portados, mas quase não são utilizados
10. Você acredita que a comunidade deve estar envolvida nas políticas e práticas relacionadas ao uso da força pela polícia?
- Não, a comunidade não agrega nada ao serviço policial
  - A comunidade tem papel fundamental nas diretrizes do uso da força policial
  - A comunidade não entende de segurança pública e não deve ser levada em consideração
11. Como você acha que a mídia influencia a percepção pública sobre o uso da força policial? Isso afeta as interações entre a polícia e a comunidade?
- A mídia tem papel fundamental ao retratar a atuação policial, elevando a imagem da polícia
  - A mídia não traz influência significativa da PM para a comunidade
  - Nos últimos tempos o uso da força tem sido cada vez mais exposto, retratando um mau serviço policial
12. A abordagem, sobre o uso seletivo da força, do POP e os IMPOs são suficientes hoje para desempenhar um ótimo serviço policial?
- O infraestrutura de conhecimento e equipamentos que a PMGO fornece hoje é suficiente para um bom serviço policial sem outras necessidades

- Não, os procedimentos passados pelo POP sobre uso da força não é eficiente e carece de nova edição com mudanças significativas

- O POP torna o trabalho policial engessado, impossibilitado a eficiência e discricionariedade do policial

13. Que medidas você acredita que os órgãos policiais devem adotar para reconstruir a confiança da comunidade após incidentes envolvendo o uso da força policial?

- Analisar e revisar as padronizações dos procedimentos de atuação policial
- Investir maior atenção nas publicações da organização
- Aproximar mais os cidadãos à polícia com eventos, campanhas, palestras e recreações educativas

14. Como você vê hoje o condicionamento físico dos policiais ativos da PMGO para atuação em defesas pessoais e na segurança da comunidade?

- Precisa melhorar muito, a instituição não dá à devida atenção a esse aspecto
- Acredito que cerca de 70% do efetivo ativo está preparado e condicionado fisicamente
- Os TAFs anuais são um meio eficiente para manter o condicionamento da tropa efetiva da PMGO